



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 8ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **8ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Eduardo Abreu Biondi**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira, dia 18 de agosto de 2017, às 15 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 403/2017:	SAMPAIO CORREA FE X SÃO CRISTÓVÃO FR – 26/07/2017 - PROFISSIONAL – SÉRIE B1
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JULIO CESAR DO NASCIMENTO , atleta do SÃO CRISTOVÃO FR, incurso no art. 258 do CBJD. MICHEL CELESTINO PIRES CHAVES , atleta do SAMPAIO CORREA FE, incurso no art. 258 do CBJD. LUCAS DE SOUZA SODRE , atleta do SÃO CRISTÓVÃO FR, incurso no art. 258, §2º, II (2x) do CBJD.
Relator:	Dr. Marcus Quaresma Ferraz

2) Proc.: nº 404/2017:	ANGRA DOS REIS EC X MESQUITA FC – 30/07/2017 – PROFISSIONAL – SÉRIE B2
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	RONALD PEREIRA FRANÇA , atleta do ANGRA DOS REIS EC, incurso no art. 254-A, do CBJD. YAGO LOPES SILVESTRE , atleta do MESQUITA FC, incurso no art. 250, I do CBJD.
Relator:	Dr. Leonardo Rocha de Almeida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Proc.: nº 405/2017:	FUTURO BEM PROXIMO AC X BELA VISTA FC – 30/07/2017 - PROFISSIONAL – SÉRIE B2
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	GABRIEL FERREIRA DE BRITO , atleta do FUTURO BEM PROXIMO AC, incurso no art. 254, §1º, I do CBJD. JOSE FERNANDO DA SILVA , atleta do BELA VISTA FC, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte

4) Proc.: nº 406/2017:	TERESOPOLIS FC X CIG 7 DE ABRIL – 31/07/2017 – PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	TERESOPOLIS FC , associação, incurso no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. Marcus Quaresma Ferraz

5) Proc.: nº 407/2017:	AMÉRICA FC X SÃO GONÇALO EC – 26/07/2017 – SUB 20 – SÉRIE B1
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CARLOS EDUARDO MARQUES LOPES , atleta do SÃO GONÇALO EC, incurso no art. 254 do CBJD. VINICIUS HENRIQUE SILVA PINTO , atleta do SÃO GONÇALO EC, incurso no art. 258 do CBJD. LEONARDO MARTINS PINTO , atleta do AMERICA FC, incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Leonardo Rocha de Almeida



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6) Proc.: nº 408/2017:	GPA AUDAX RIO X CA BARRA DA TIJUCA – 30/07/2017 SUB 17 - SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MATEUS DE SOUZA GOMES DA SILVA , atleta do GPA AUDAX RIO, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD. ADENILSON CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR , atleta do CA BARRA DA TIJUCA, incurso no art. 254-A, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto

7) Proc.: nº 409/2017:	EC RIO SÃO PAULO X DUQUE DE CAXIAS FC – 30/07/2017 – SUB 17 – SÉRIE BC
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	ALEXSANDRO PERONICO VENANCIO , técnico do DUQUE DE CAXIAS FC, incurso no art. 243-C do CBJD. ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO , atleta do EC RIO SÃO PAULO, incurso no art. 254, I do CBJD.
Relator:	Dr. Fernando Orotavo Lopes da Silva Neto

8) Proc.: nº 410/2017:	NOVA IGUAÇU FC X SAMPAIO CORREA FE – 29/07/2017 SUB 15 - SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	KARINE COSTA AMORIM , árbitra assistente, incursa no art. 261-A, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Sergio Luiz de Queiroz Duarte

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ